



PORTARIA Nº 009/2024 - CASTRO

**Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na
Sede de Castro**

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, apresentada pela Defensora Pública que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a instalação da Defensoria Pública de Castro no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Padre Damaso, nº. 81 – Centro, Castro/PR;

CONSIDERANDO a informação trazida pela secretária municipal de assistência social de que o expediente no prédio será suspenso nos dias 31/10 e 01/11/2024, em razão do feriado de Finados;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Edição do Projeto DEFENSAMBANDO no dia 04 de novembro de 2024, em conformidade com o art. 6º, §2º, da Deliberação CSDP nº 28/2015, que estabelece a necessidade de elaboração de projeto de tutela e promoção de direitos relacionado com as missões institucionais da Defensoria Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL da Defensoria Pública de Castro no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2024, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e estagiários(as) de forma remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

SUSPENDER O ATENDIMENTO da Defensoria Pública de Castro no dia 04 de novembro de 2024, retornando aos trabalhos normais no dia 05 de novembro de 2024 (terça-feira).



Ademais, fica **DETERMINADO** que se proceda ao reagendamento dos atendimentos pautados para a(s) data(s) supracitada(s).

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Castro, 31 de outubro de 2024.

BARBARA MORSELLI CAVALLO

Defensora Pública Do Estado Do Paraná